



PARECER Nº 35/2025

Ao Projeto de Lei nº 05/2025, que Institui a “Premiação Raimunda do João Pio” em homenagem às mulheres empreendedoras do município de São Raimundo Nonato e dá outras providências de autoria do Ver. Jairon dos Santos Ramos.

Chegou a esta Comissão de Administração Pública e Política Social o Projeto de Lei nº 05/2025, de iniciativa do Vereador Jairon dos Santos Ramos, que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de São Raimundo Nonato, a “Premiação Raimunda do João Pio”, destinada a reconhecer, valorizar e homenagear mulheres empreendedoras que se destacam em suas atividades e contribuem para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

O projeto prevê a realização anual da premiação no dia 19 de novembro, em alusão ao Dia do Empreendedorismo Feminino, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), e determina que a escolha das homenageadas será conduzida pela Secretaria Municipal das Mulheres, com base em critérios objetivos de mérito, inovação e impacto social.

A proposição apresenta relevante interesse público, uma vez que reconhece e valoriza o papel das mulheres empreendedoras no fortalecimento da economia local e na promoção da igualdade de gênero.

A criação de uma premiação específica voltada ao empreendedorismo feminino representa uma ação de incentivo à autonomia econômica das mulheres, à geração de trabalho e renda e à participação social ativa, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento social e de promoção da cidadania.

O projeto também presta justa homenagem à Raimunda do João Pio, figura de destaque no setor da culinária local e símbolo de dedicação, trabalho e empreendedorismo, perpetuando sua memória como exemplo inspirador para as novas gerações.

No tocante à Administração Pública e à Política Social, a iniciativa contribui para:

- o fortalecimento de políticas de inclusão produtiva feminina;
- o estímulo à formalização de empreendimentos locais;
- a valorização da cultura e do trabalho das mulheres do território Serra da Capivara;
- o cumprimento de metas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente os ODS 5 (Igualdade de Gênero) e 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

Ademais, a matéria é de baixo impacto financeiro, visto que a premiação possui caráter simbólico e honorífico, sem gerar ônus ao erário municipal.

Diante do exposto, esta **Comissão de Administração Pública e Política Social manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025** e opinamos por seu regular prosseguimento no processo legislativo.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - Presidente da C.A.P.P.S.

Luciano Macário de Castro Filho
Vereador - 1º Suplente da C.A.P.P.S.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador - 2º Suplente da C.A.P.P.S.